

	<i>Título do documento</i>	<i>Data da Revisão</i>	<i>Pág.</i>
	POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	09/07/2020	1 de 1
		<i>Doc n.</i>	<i>Rev</i>
		DOC-CTL-BRA-001	00

POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

A **CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.**, prestadora de serviços de telecomunicações e tecnologia da informação, nas modalidades de hospedagem, gerenciamento e monitoramento de servidores, dados e aplicativos de terceiros; armazenamento e backup de informações; e segurança lógica de dados, direcionados a clientes dos setores público e privado, por meio desta Política Integrada de Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional, tem como compromisso:

- I. Proteger a vida, preservar e manter a integridade psicofísica dos trabalhadores.
- II. Fornecer um ambiente e condições de trabalho seguros e saudáveis para todos os trabalhadores, terceiros, contratados e visitantes que estejam sob a responsabilidade da **CENTURYLINK**.
- III. Eliminar perigos e reduzir os riscos relativos às atividades executadas pelos trabalhadores da empresa, terceiros e contratados, mantendo processos que utilizem a seguinte hierarquia de controles:
 - a) eliminar os perigos;
 - b) substituir por processos, operações, materiais ou equipamentos menos perigosos;
 - c) utilizar controles de engenharia e reorganização do trabalho;
 - d) utilizar controles administrativos, incluindo treinamento;
 - e) utilizar equipamento de proteção individual (EPI) adequado.
- IV. Apoiar os trabalhadores quanto à consulta e participação ativa nos assuntos relacionados ao Sistema de Gestão Integrado.
- V. Proteger o meio ambiente por meio da otimização de recursos naturais, prevenindo a poluição através do controle e minimização dos impactos ambientais derivados das operações realizadas.
- VI. Treinar os trabalhadores com o intuito de aumentar a conscientização em relação aos requisitos de Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional e os controles necessários para sua eficácia.
- VII. O atendimento dos requisitos legais e das partes interessadas e qualquer outro que seja necessário para o atendimento das diretrizes desta Política.
- VIII. A melhoria contínua do SGI por meio do desempenho dos processos operacionais, do controle, eliminação ou minimização dos impactos e perigos identificados.

HISTÓRICO DE REVISÃO

Revisão	Data	Descrição	Elaboração	Revisão	Aprovado
00	10/07/2020	Elaboração do documento	Daniela Godoi	Oscar Contreras	Oscar Contreras